

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA VEREADORA MARAÍNA MARTINS**

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2025 - CMM**

"Concede o título honorífico de  
**TITULO "CIDADÃO DE MACAPÁ"**  
ao senhor **ANTÔNIO PINHEIRO**  
**DA SILVA FILHO"**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

**Faço saber que a câmara municipal de Macapá decreta e eu promulgo o seguinte:**

**Art. 1º** - Fica concedido o **TITULO "CIDADÃO DE MACAPÁ"**, fundamentado no ART. 97 – do regimento interno desta casa de leis, CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ- CMM, concede ao senhor **ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVA FILHO**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Macapá, bem como assumiu esta terra para construir família, fixar residência e levar o amor por nossa terra por onde for.

**Art. 2º** - A câmara municipal de Macapá reuni-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

**Art. 3º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das sessões do PALÁCIO JANARY NUNES, sede da Câmara Municipal de Macapá.

Macapá-AP, 10 de maio de 2025

  
**Vereadora Maraina Martins**  
**REDE/AP**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA VEREADORA MARAÍNA MARTINS**  
**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhores,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, a concessão do Título de Cidadão Macapaense destina-se a homenagear pessoas nascidas fora do Município, mas que tenham contribuído de maneira significativa para o desenvolvimento social, cultural, econômico ou institucional da capital amapaense.

É com esse fundamento que se propõe a presente honraria ao Senhor **Antônio Pinheiro da Silva Filho**, nascido no Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, e radicado há anos em Macapá, onde tem se destacado por sua trajetória de comprometimento com a cidade e sua população.

Ao longo de sua permanência em Macapá, o Sr. Antônio Pinheiro da Silva Filho demonstrou notável dedicação ao serviço público e/ou à iniciativa privada, exercendo suas atividades com ética, responsabilidade e sensibilidade social, tendo contribuído diretamente para o fortalecimento das instituições locais e para a promoção do bem-estar da comunidade macapaense.

Sua atuação o credencia, portanto, a ser reconhecido como cidadão de fato desta cidade, fazendo jus ao Título de Cidadão Macapaense, como forma de expressar o reconhecimento da Câmara Municipal de Macapá pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e merecida homenagem.

Macapá-AP, 10 de maio de 2025



**Vereadora Maraina Martins**  
**REDE/AP**

